



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

## EDITAL Nº 6/2022

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Desembargadora **Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Webinário: “Mulher Protagonista da Própria Vida”**, no período de **6 a 18 e março 2022**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinário: “Mulher Protagonista da Própria Vida”.

1.2. Formadoras:

##### **Ministra Delaíde Miranda Arantes**

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Coordenadora Nacional do Comitê Gestor do Programa Trabalho Seguro (PTS/CSJT) e Secretária da Delegação Brasil, da Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho (JUTRA); atua no Tribunal Pleno, na Subseção de Dissídios Coletivos (SDC) e na 8ª Turma. É mestrandia em Direito, Estado e Constituição (Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade), do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília (UnB) e integra o Grupo de Pesquisa Trabalho, Constituição e Cidadania, da Faculdade de Direito (UnB/FD/CNPq). É membra da Associação Juizes para a Democracia (AJD); do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e Ministério Público do Trabalho (IPEATRA); da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e da Comissão Especial de Defesa do Quinto Constitucional e Aprimoramento do Judiciário, da OAB Federal; do Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT); da Associação Nacional das Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ); do Instituto dos Advogados de Goiás (IAG) e da Associação dos Magistrados Trabalhistas da 18ª Região (AMATRA18). É Especialista em Direito e Processo do Trabalho, pela Universidade Federal de Goiás (UFG); em Docência Universitária, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO) e Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Goiás (UNIGOIÁS). Exerceu o magistério superior na PUC/GO, na condição de Professora Convidada de Direito e Processo do Trabalho. Iniciou a carreira profissional como empregada doméstica, trabalhou em outras profissões no setor privado e exerceu a Advocacia Trabalhista durante 30 anos, antes do ingresso na Magistratura pelo Quinto Constitucional, na representação da Advocacia a partir de 1º/03/2011. Foi incluída por votação plenária, em lista sêxtupla pela OAB Federal e em lista tríplice pelo TST e escolhida pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 10/12/2010. Foi nomeada em 11/02/2011, pela Presidenta Dilma Roussef. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Constitucional, atuando, principalmente, nos temas: direitos humanos; direitos humanos do trabalho; direito do trabalho; saúde, segurança e meio ambiente do trabalho; políticas públicas; direitos sociais; políticas de quotas; trabalho digno e centralidade da pessoa humana; valorização do trabalho; sociedade e democracia; amplo acesso à Justiça; combate à desigualdade; erradicação do trabalho análogo à condição de escravo; valorização do trabalho doméstico; igualdade de gênero e raça. É autora de livros e artigos jurídicos em sua área de atuação e especialização (livros, artigos, prefácios, apresentações e participações em obras jurídicas coletivas). (Alterações de ordem das informações elaboradas pela autora em 22/09/2020)

##### **Juíza Antônia Marina Faleiros**

Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia - UFBA - (2016). Pós Graduada *latu sensu* em Estudos de Política e Estratégia - ADESG/MG (1997). Pós-graduada *strictu sensu* em Direito Eleitoral - Faculdade Mauricio de Nassau de Salvador - EMAB/FUNDACEM (2008). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - (1991). Procuradora do Município de Belo Horizonte- (1993). Procuradora da Fazenda do Estado de Minas Gerais. (1994/2002). Advogada. Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

- TJBA - desde 2002. Professora de Teoria da Argumentação Jurídica IFBA/FASB (2004/2005). Pesquisadora. Palestrante. Escritora.

1.3. Modalidade: Encontro síncrono – transmissão pela plataforma Google Meet.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 24 de março de 2022.

1.6. Horário: das 15h às 17h.

1.7. Local de realização: Google Meet

1.8. Inscrições: de 6 a 18 de março de 2022.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo originário: Magistradas(os) e Servidoras(es) em geral.

2.2. Número de vagas: Webinar aberto a todo o Poder Judiciário.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 6 a 18 de março de 2022 estarão abertas as inscrições para o Webinar: "Mulher Protagonista da Própria Vida".

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinar: "Mulher Protagonista da Própria Vida" deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário– ESJUD:

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma Google Meet e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário.

## 5. TEMA

Mulher Protagonista da Própria Vida

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

6.4. Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, no link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do

curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos. 6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2. no ambiente virtual do Google Meet.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma Google Meet mediante transmissão on-line, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinário.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (Google Meet, Zoom e afins), o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário–ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO

9.1. A ação educacional não afetará o orçamento da Esjud, haja visto as formadoras abrirem mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino –GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula deque não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 25/02/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código



verificador **1142405** e o código CRC **429635BA**.